

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
30/11/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 254/2022 de 30/11/2022

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 2658. Pág. nº 518/519

no dia 02 de Novembro de 2022.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

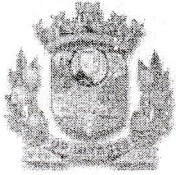
O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 21/2021 de 16/11/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 651.611,92** (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração	
667 - 3.1.90.11.00.00	3175 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.265,78
668 - 3.1.90.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.768,08
669 - 3.1.91.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.824,42
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
673 - 3.1.90.11.00.00	3175 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.380,95
674 - 3.1.90.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.602,38
675 - 3.1.91.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.076,25
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
676 - 3.1.90.11.00.00	3175 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.484,60
677 - 3.1.90.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.384,75
678 - 3.1.91.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.527,00
587 - 4.4.90.52.00.00	3497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.400,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.035.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
670 - 3.1.90.11.00.00	3175 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.052,12
671 - 3.1.90.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.093,77
672 - 3.1.91.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.397,93
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
30/11/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

11.001.26.782.0015.2.048.	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
679 - 3.1.90.11.00.00	3175 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.298,49
680 - 3.1.90.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.866,78
681 - 3.1.91.13.00.00	3175 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.188,62
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>651.611,92</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná; em 30 de novembro de 2022.

  
MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal